

ATO Nº 503/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes n° 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF n° 006.512.080-92, denominado de CONTRATANTE e de outro lado MARCHIORI & PATUSSI LTDA (Transpor Infraestrutura Urbana), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 28.428.545/0001-12, estabelecida na Rua Silva Jardim, n° 68, apto 301, Bairro Centro — Passo Fundo/RS CEP: 99.010-240, representada por seu sócio Sr. Sergio Patussi Neto, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil registrado no CREA-RS 206635, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n° 68, apto 301, Bairro Centro — Passo Fundo/RS CEP: 99.010-240, inscrito no CPF sob o n° 025.381.790-09, portador da CI RG n° 5062831184, doravante denominado PRESTADOR CREDENCIADO, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo N° 005/2024, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de REAJUSTAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
TRABALHADA	

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de abril de 2025.

DA MARIN
I